DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN
PODER EXECUTIVO

FLAVIANO CORREIA LISBOA
PREFEITO

JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009.
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 03.001-059/2026

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 01/12/2026 às 08h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo menor preço por lote. Contratação de empresa para fornecimento de Material Médico-hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Passa e Fica/RN, edital disponível em: www.licitafacil.tce.rn.gov.br, https://bnc.org.br/. Informações: (84) 98161-5550.

Passa e Fica/RN, em 17 de Novembro de 2026.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20261117070842 **Data da publicação:** 17/11/2026
Registro no sistema: 17/11/2026 19:09:47

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.022-094/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: CARLOS ALBERTO MARINHO, CPF: 114.401.788-28. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de um galpão que será destinado à reciclagem de resíduos sólidos e que será utilizado pelos catadores do município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do contrato até 19 de novembro de 2027, iniciando a vigência prorrogada em 19 de novembro de 2026, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Passa e Fica/RN, em 19 de novembro de 2026.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20261117104430 **Data da publicação:** 17/11/2026
Registro no sistema: 17/11/2026 10:45:13

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PREFEITURA DE PASSA e FICA — ACELERA PRO FUTURO

selo unicef 2021-2024 25

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

O município de Passa e Fica/RN, torna público o interesse na prestação de serviços abaixo detalhados e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem disponibilização de motorista.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MINIVAN – Zero quilômetro; ano 2026 ou superior; modelo 2026 ou superior, quatro portas, para 6 (seis) passageiros e 1 (um) motorista, cor branca, movida a gasolina/álcool, injeção eletrônica de combustível, potência mínima 110 cv, transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma á ré, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, quilometragem livre, vidro elétrico, trava elétrica, freios ABS. EBD e BAS, tanque de combustível no mínimo 45 litros, airbag para condutor e passageiro, GPS integrado, a empresa vencedora deverá responsabilizar-se: 1. Pelo pagamento do licenciamento veicular, 2. IPVA, 3. Seguro obrigatório DPVAT, 4. Seguro total com franquia, 5. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos, todos veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado por esta prefeitura, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo 24 horas, devendo o veiculo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima	UND	5		

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

	descritas. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.				
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN-TETO ALTO. 1. Zero quilometro, ano 2026 ou superior, modelo 2026 ou superior, no mínimo 3 portas, sendo uma deslizante, para no mínimo 7 passageiros e 1 motorista, cor branca, movida a óleo diesel, motor turbinado, intercooler ou aftercooler, injeção eletrônica de combustível, potencia mínima de 120 cv, torque igual ou superior a 30 mkgf, transmissão mecânica, com no mínimo 5 marchas para frente e uma ré, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, quilometragem livre, vidro elétrico, trava elétrica, freios ABS, EBD E BAS, tanque de combustível no mínimo 50 litros, airbag para condutor e passageiros, GPS integrado, a empresa vencedora deverá responsabilizar-se: 1.Pelo pagamento do licenciamento veicular, 2. IPVA, 3.Seguro obrigatório DPVAT, 4. Seguro total com franquia, 5. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos, todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por essa prefeitura, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou no prazo 24 horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. **SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.**	UND	5		
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA – cabine dupla – zero quilometro, ano 2026 ou superior, modelo 2026 ou superior, quatro portas, para 4 passageiros e 1 motorista, cor branca, tração 4x4, movida a oléo diesel, motor	UND	2		

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

	turbinado, intercooler ou aftercooler, injeção eletrônica de combustível, potencia mínima de 160cv, torque igual ou superior a 34 mkgf, transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e ré, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, quilometragem livre, vidro elétrico, trava eletric, caçamba em aço, protetor de caçamba, freios ABS, EBD e BAS, tanque de combustível superior a 70 litros, capacidade para carga superior a 1.100 kg, Airbag para condutor e passageiro, GPS integrado. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se: 1.Pelo pagamento do licenciamento veicular, 2. IPVA, 3.Seguro obrigatório DPVAT, 4. Seguro total com franquia, 5. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos, todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por essa prefeitura, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou no prazo 24 horas, devendo o veiculo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. **SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.**				
04	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MINI VAN AMBULÂNCIA - Zero-quilômetro; Ano 2026 ou superior; Modelo 2026 ou superior; Cor branca; Movido a Gasolina/Álcool; Motor de 4 cilindros em linha; Potência mínima de 101 cv; Quantidade de passageiro 02; Transmissão mecânica, como no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Conjunto de sinalizador óptico e acústico (sonoro) e visual; Com sinalização	UND	3		

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

	acústica e luminosa de emergência; Sistema fixo de oxigênio integrado ao veículo com 02 cilindros de no mínimo 2,4 m³ com até 200 mm de diâmetro na traseira do veículo; Sistema portátil de oxigênio completo; Maca retrátil; Cadeira de rodas dobráveis para adulto; Duas pranchas de imobilização e remoção paciente adulto e infantil; GPS integrado. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se: 1. Pelo pagamento do licenciamento veicular; 2. IPVA; 3. Seguro obrigatório DPVAT; 4. Seguro total com franquia; 5. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Todas as viaturas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado por esta Prefeitura, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo modelo e ano de fabricação da que foi substituída e as devidas características acima descritas. **SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.**				
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO automotor de passeio, novo, zero quilômetro, hatchback compacto 100% elétrico construído sobre a plataforma AEP 3.0, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 05 (cinco) portas, tração dianteira e transmissão automática. Motorização e Desempenho (Ambas as Versões). Tipo de motor: Elétrico, síncrono, posicionado no eixo dianteiro. Potência máxima: 204 cv (150 kW). Torque máximo: 21,4 kgfm (210 Nm). Tração: Dianteira. Câmbio: Automático de 1 marcha. Velocidade máxima: 160 km/h. Capacidade da Bateria44,12 kWh,	UND	10		

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

	Autonomia (Inmetro)253 km, Aceleração (0 a 100 km/h)8,6 segundos, Autonomia (Inmetro)253 km, Aceleração (0 a 100 km/h)8,6 segundos, Potência de Recarga (AC)6,6 kW, Potência de Recarga (DC)64 kW (30% a 80% em 24 min), ar-condicionado, central multimídia, câmera de estacionamento, sensores de estacionamento, airbags, freios ABS, controle de estabilidade e tração, sistema de monitoramento da pressão dos pneus e demais equipamentos de segurança e conforto de série. Rodas de Liga Leve 17" Pneus 215/55 R17 para uma condução segura em todas as condições de estrada. Dimensões e Capacidades • Comprimento: 4,27 metros. • Largura: 1,85 metros. Altura: 1,57 metros. Distância entre-eixos: 2,75 metros (garante espaço de SUV médio). Porta-malas: 340 litros (expansível até 1.600 litros com bancos rebatidos). Rodas: Liga leve de 17 polegadas. **SEM MOTORISTA.**				
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV (Sport Utility Vehicle), com motorização exclusivamente elétrica, bateria recarregável externamente, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor, 04 (quatro) portas laterais e carroceria fechada. Características técnicas mínimas: Motorização: sistema de propulsão 100% elétrico, com potência e torque compatíveis com a categoria do veículo; Bateria de tração: bateria recarregável de alta tensão, com capacidade nominal mínima de 80 kWh; Autonomia: mínima de 350 km, conforme ciclo de homologação oficial aplicável; devido as viagens de longas distância; Sistema de recarga: compatibilidade com recarga em	UND	1		

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

	corrente alternada (AC) e corrente contínua (DC); Tração: integral ou configuração tecnicamente equivalente que assegure desempenho e estabilidade adequados à utilização pretendida; Transmissão: sistema de transmissão compatível com veículo elétrico; Direção: assistência elétrica; Suspensão: independente ou sistema equivalente, compatível com a categoria e a capacidade de carga do veículo; Sistema de frenagem: freios a disco, sistema ABS, distribuição eletrônica da força de frenagem e controle eletrônico de estabilidade; Segurança passiva: airbags frontais, laterais e de cortina, cintos de segurança de três pontos e sistema de fixação de cadeirinhas infantis ISOFIX; Assistência à condução: controle de cruzeiro adaptativo, alerta de colisão frontal, frenagem automática de emergência e assistente de permanência em faixa; Auxílio às manobras: sensores de estacionamento dianteiros e traseiros e câmera de ré ou sistema de visualização equivalente; Climatização: ar-condicionado com controle eletrônico; Multimídia e conectividade: central multimídia com tela integrada, conectividade Bluetooth e compatibilidade com Android Auto e Apple CarPlay, nativamente ou por solução equivalente; Instrumentação: painel de instrumentos digital ou sistema equivalente de apresentação das informações operacionais; Equipamentos complementares: vidros e travas elétricas, retrovisores com regulagem elétrica, iluminação dianteira em LED ou tecnologia equivalente e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito; Condições de fornecimento:				

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

	veículo novo, sem uso anterior, acompanhado de manual do proprietário, documentação necessária ao primeiro registro e licenciamento, garantia de fábrica e demais acessórios obrigatórios. **SEM MOTORISTA.**				
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN no máximo 05 anos de uso, com as seguintes: características mínimas: Com potência de 100cv; Motor a diesel; Capacidade de 12 a 16 lugares; Direção hidráulica ou similar; Porta lateral corrediça com acessibilidade, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos; Quilometragem livre; Todos os equipamentos exigidos por lei; Seguro total com franquia; manutenção do veículo, inclusive peças, por conta da Contratada; **COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.**	KM	120.000		
08	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS – 28 LUGARES, com capacidade para, no mínimo, 28 (vinte e oito) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, Quilometragem livre; Todos os equipamentos exigidos por lei; Seguro total com franquia; manutenção do veículo, inclusive peças, por conta da Contratada; **COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.**	KM	100.000		
09	LOCAÇÃO VEICULO TIPO ÔNIBUS semi-leito ou superior", veículo novo ou seminovo, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, além dos motoristas e motorização compatíveis com o serviço, bancos reclináveis, ar	KM	160.000		

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

	condicionado, descanso para as pernas, som ambiente, TV/VIDEO, bar, sanitário, devidamente abastecido de combustível, além de todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Com 1 (um) motorista nas viagens até 500km e 2 (dois) motoristas nas viagens acima de 500km. Incluso qualquer reparo ou substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da CONTRATADA. Manutenção do veículo, inclusive peças, por conta da Contratada; **COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.**				
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ com carroceria de madeira com comprimento mínimo de 3,5 metros, CARGA MINIMA 4.000 KG, Movido a Diesel, em bom estado de conservação com condutor. Manutenção do veículo, inclusive peças, por conta da Contratada; **COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.**	KM	100.000		

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cpl@passaefica.rn.gov.br, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
b) Valor total por extenso;
c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
e) Data de emissão;
f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o terceiro dia útil a partir dessa publicação, ou seja, até o dia 23/11/2026

Passa e Fica/RN, 17 de novembro de 2026.
Comissão de Contratação

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Núcleo de Compras

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código: 20261117070733 **Data da publicação:** 17/11/2026 **Registro no sistema:** 17/11/2026 19:08:14

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN
PODER LEGISLATIVO

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de PASSA E FICA/RN – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53.

CONTRATADO: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA
CNPJ: 05.454.462/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSAVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO 88º CONFERENCIA DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS, A QUAL PARTICIPARÁ 04 (QUATRO) VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 19/11 A 23/11 DE 2026 NA CIDADE DE JOAO PESSOA – PB.

VALOR TOTAL: R$: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Novembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, Letra F, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento de 2026: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - 01 - PODER LEGISLATIVO – 01 031 0001 2 001 – MANUTENÇÃO DAS ATV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Passa e Fica/RN, 17 de Novembro de 2026.

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA
Código: 20261117054135 **Data da publicação:** 17/11/2026 **Registro no sistema:** 17/11/2026 17:42:20

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010-2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04151126

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

CREDOR: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA
CNPJ: 05.454.462/0001-00.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, III, Letra F, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSAVEL PELA ORGANIZAÇÃO Do 88º CONFERENCIA DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS, A QUAL PARTICIPARÁ 04 (quatro) VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 19/11 A 23/11 DE 2026 NA CIDADE DE JOAO PESSOA – PB.

VALOR TOTAL: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Através da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, venho a emitir a presente autorização de inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, inciso I, Letra F, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Passa e Fica - RN, 17 de Novembro de 2026.

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA
Código: 20261117053814 **Data da publicação:** 17/11/2026 **Registro no sistema:** 17/11/2026 17:41:14

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil